

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 ATA – SRP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00h, na sala de reuniões da Prefeitura do município de Cortês/PE, localizada na Rua Cel. José Belarmino, nº 48, voltou a se reunir Pregoeiro JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS e equipe de apoio composta pelos servidores ADALCI CRISTINA SOUZA FRANÇA e CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA, com a finalidade de iniciar os procedimentos administrativos referente à Etapa de Lances, conforme publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Pernambuco, referente ao Processo nº 006/2016 – Pregão Presencial nº 003/2016, cujo objeto consiste no Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para a **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos Programas Mais Educação, Creche e Pré-Escolar, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Municipal e Ensino referente ao ano letivo de 2016**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Foram classificadas as empresas a abaixo relacionadas:

EMPRESA
1. NUTRINOR – CNPJ Nº 12.686.013/0001-45
2. NUTRIL – CNPJ Nº 10.403.325/0001-79
3. AJG – CNPJ Nº 22.475.861/0001-69
4. MEGA FACIL – CNPJ Nº 01.046.043/0001-70
5. G. R. RIBEIRO DE LIMA – CNPJ Nº 22.004.896/0001-10
6. NUTRIFORTE – CNPJ Nº 07.140.704/0001-09

Ademais, constatou-se que só compareceu para etapa de lances o Senhor GLEYFSON ROGERIO RIBEIRO DE LIMA, representante legal da empresa G. R. RIBEIRO DE LIMA, nenhuma outra empresa se fez presente para participar da etapa de lance, conforme chamamento na imprensa oficial anexos aos autos. Passando para a etapa de lances, foram obtidos os preços finais que consta no Mapa comparativo em anexo. Sendo declaradas provisoriamente vencedoras do Certame Licitatório as empresas: MEGA FACIL, venceu os itens: 01, 02, 07, 08, 13, 14, 18, 24, 25, 27. NUTRIL, vencedora do item: 03. GR RIBEIRO, vencedora dos itens: 04, 06 09, 10, 11, 12,15 16, 17, 19, 20 21, 22, 23, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, NUTRINOR, venceu os itens: 05, 29, 30. As empresas declaradas provisoriamente vencedoras terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das amostras, conforme exigências do item 2.2.1.do edital respectivo, que serão analisadas pela Nutricionista Municipal para emissão de laudo quanto a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório. Após a análise das amostras será divulgado o resultado final da classificação das propostas. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recurso administrativo, não houve manifestação dos presentes para o registro em Ata. O representante da empresa G. R. RIBEIRO DE LIMA, se ausentou da reunião antes do fechamento desta Ata, razão pela qual, não vai constar a assinatura do mesmo na presente Ata. Encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANÇA

CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA